



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 640 DE 12 DE JULHO DE 2017.

**PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDOR
EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA QUE
ESPECIFICA.**

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Mem. N° 1341/2017/DRH, protocolizado sob o n° 487373, datado de 11 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art.1° - Fica prorrogado o contrato de trabalho do servidor em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art.2° - O servidor de que trata o artigo anterior está relacionado no Anexo I desta Portaria.

Art.3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2017.

Art.4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 12 dias do mês de julho de 2017.

**Mário Sérgio Lubiana
Prefeito**



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N° 640 DE 12 DE JULHO DE 2017

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DOS TRANSPORTE E URBANISMO

N°	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO DE PRORROGAÇÃO
01	DEGUIMAR FERNANDES	N° 72127	TRABALHADOR BRAÇAL	02/04/2013	01/07/2017 A 31/10/2017 - EM PERICIA MÉDICA DO INSS.